



**Camara Municipal
de Porto
Alegre**

Formulário C para apresentação de Emendas
ao Anexo II do PLE 016/09 (PPA).
Somente para a inclusão de nova Ação

EMENDA Nº 42

**AO PLE Nº 016/09 – PROC. 2701/09 – QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO DE 2010 A 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ANEXO

Inclusão de Ação

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: 132 cidade integrada		Ação: Recuperação de Áreas de Preservação Permanente - APP		
Descrição: Recuperar áreas ambientalmente degradadas situadas em locais definidos legalmente como de preservação permanente				
Finalidade: Agregar relevante qualidade ambiental na cidade, preservando mananciais e topos de morros				
Produto: recuperação de APP degradadas		Unidade de Medida: hectares		
Metas:	2010	2011	2012	2013
	15	15	15	15

DIGITE O VALOR A SER ALOCADO NO GRUPO DE DESPESA				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa: 133 - CIDADE SOLIDARIA E PARTICIPATIVA		Ação: 1550 FALA PORTO ALEGRE - 156		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	0.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	0.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa: 133 - CIDADE SOLIDARIA E PARTICIPATIVA		Ação: 1141 OBSERVA POA		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	0.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	0.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa: 133 - CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA		Ação: 1551 EXPO SHANGHAI 2010		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	15.000,00	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	15.000,00	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa: digite aqui		Ação: Nº digite aqui o nome da ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa: digite aqui		Ação: Nº digite aqui o nome da ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000

6- ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa: digite aqui		Ação: Nº digite aqui o nome da ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000

JUSTIFICATIVA

As Áreas de Preservação Permanente - APP, definidas em legislação Federal, Estadual e Municipal, caracterizam-se por protegerem importantes recursos naturais, desde água, flora e fauna até questões como paisagismo e, principalmente, proporcionam qualidade de vida da população. Em ambiente urbano e rural, há locais degradados e devem sofrerem um processo de recuperação. Há situações onde um simples cercamento já possibilita tal restauração, outras recebem o plantio de mudas após criteriosa limpeza. As recuperações de topos de morros e matas ciliares degradadas consiste em relevante ação em busca da sustentabilidade socioambiental de um Município.

Por fim, destaca-se que é uma obrigação do Município, prevista inclusive na Lei Orgânica e que já constava no PPA anterior.

DATA DO RECEBIMENTO:

NOME DO VEREADOR:

BETO MOESCH

ASSINATURA: